



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 037/2018**

*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 20 de abril de 2018 e pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 27 de abril de 2018 o **Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão**.

O referido Regulamento, cujo texto se encontra anexo ao presente edital, encontra-se disponível na página da Câmara Municipal, na internet <http://www.cm-vvrodao.pt/servicos-municipais/regulamentos-municipais-em-vigor.aspx>, foi sujeito a audiência dos interessados nos termos do disposto no artigo 100º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (CPA).

O presente **Regulamento Municipal**, entra em vigor no dia 08 de junho de 2018 (dia útil seguinte à data da sua publicação).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 07 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

---